

CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

Carta Circular nº 61 - Brasília, 30 de outubro de 2018.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - MÉDICOS COOPERADOS

Prezado (a) gestor (a),

O médico da Cooperação com a Organização Pan-americana de Saúde (médico cooperado) que atua no município «Município»-«UF», listado abaixo, deverá encerrar suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil no dia «Data de Encerramento».

Nome do médico	Deslocamento do profissional do município ao Aeroporto	Data de saída para Cuba
«NOME_1»	«VOO_NACIONAL»	«Data Saída Cuba»

**A previsão para reposição desta vaga é de aproximadamente 20 dias a contar da data de saída do profissional para Cuba.*

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do profissional até o aeroporto indicado no bilhete aéreo do médico.

***Pedimos que confirmem a data e horário de embarque no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao e-mail do profissional e da Gestão Municipal cadastrados no SGP.**

Atenciosamente,

**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS**

Processo nº 25000.189226/2018-17